



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Umirim

PORTARIA Nº 8019/GAB-UMI/DG-UMI/UMIRIM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A **Diretora-Geral do Campus Umirim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23493.001500/2025-26**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente - Coordenador do Curso	FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS GUIMARAES	3012244	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Titular - Representante da Área Básica	ALEXSANDRA SOMBRA LOURENCO	3120472	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Suplente - Representante da Área Básica	LEONARDO CASTRO VIEIRA	1286783	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Titular - Representante da Área Básica	MONIQUE RAFAELA MONTEIRO MARINHO	1037570	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Titular - Representante da Área Específica	RONEY REIS DE CASTRO E SILVA	2408037	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Suplente - Representante da Área Específica	RANARA LOUISE CAMPOS DAMASCENO	1241801	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Titular - Representante da Área Específica	JARDEL DAS CHAGAS RODRIGUES	3121845	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Titular - Representante Discente	GABRIEL VERAS MESQUITA	20251233000131	Discente
Suplente - Representante Discente	ANTONIO WILLIAM BRANDÃO SALES	20251233000042	Discente
Titular - Representante Discente	ÉDSON RAFAEL FREITAS BANDEIRA	20251233000018	Discente
Suplente - Representante Discente	JOÃO EMANUEL CARLOS LIMA	20251233000034	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 15 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARIA MICHELE COLACO PINHEIRO | Diretora

Data da Assinatura:
15 de agosto de 2025 as 10:58 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade